

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE DIAMANTINO - MT - JUÍZO DA PRIMEIRA VARA. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO: 30 DIAS. AUTOS N.º 3091-91.2009.811.0005 código 42288. ESPÉCIE: Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária->Procedimentos Regidos Por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos->Procedimentos Especiais->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO. PARTE AUTORA: Banco Rabobank International Brasil S/A. PARTE RÉ: Olice Bertoldi e Juliana Silveira Cardoso. CITANDO(A, S): Requerido(a): Olice Bertoldi, Cpf: 459.958.770-20, Rg: 1031081233 SSP RS Filiação: , brasileiro(a), casado(a), comerciante, Endereço: Em Local Incerto e não Sabido. DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 02/10/2009. VALOR DA CAUSA: R\$ 173.124,32. FINALIDADE: CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, contados da expiração do prazo deste edital, em 15 (quinze) dias apresentar contestação, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular. RESUMO DA INICIAL: O AUTOR FIRMOU COM OS REQUERIDOS CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO FIXO COM GARANTIA REAL, FIRMADO SOB O NUMERO 19645, CELEBRADO EM 30/08/2002, PELO QUAL FOI CONCEDIDO CRÉDITO NO MONTANTE DE R\$ 171.000,00 PARA FINANCIAMENTO DE UMA COLHEITADEIRA AGCO AA 660G, MOTR CUMMIS, SERIE DE PRODUÇÃO CC07100030, SERIE DA PLATAFORMA DE CORTE 3083395F ANO/MODELO 2001/2002, QUE FOI DADO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA O CRÉDITO TEM ORIGEM EM RECURSOS LIBERADOS PELO PROGRAMA DE FINAMES/BNDES, PARA FINANCIAMENTO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS, COM O INADIMPLEMENTO DO REQUERIDO, OPEROU-SE O VENCIMENTO EXTRAORDINÁRIO DA DÍVIDA, MOTIVO PELO QUAL FOI NOTIFICADO O REQUERIDO, REQUERENDO A LIMINAR DE BUSCA E APREENSÃO DO BEM IMÓVEL DESCRITO, BEM COMO A CITAÇÃO DO REQUERIDO. DESPACHO: "Vistos etc. Defiro o pedido em postulado de fls. 291. Cite(m)-se a(s) parte(s) demandada(s), via edital, pelo prazo de 30 (trinta) dias para, querendo, apresentar resposta no prazo legal. Decorrido "in albis" o prazo de resposta, nos termos do art. 9º. inc. II, do CPC (revel citado por edital), fica desde já nomeado o Defensor Público atuante nesta Comarca, para patrocinar a defesa da parte requerida, a qual deverá ser intimado para apresentar resposta, sendo que, uma vez apresentada, abra-se vistas à parte autora para manifestação em 10 (dez) dias. Após, conclusos para ordenação de procedimento. Cite-se. Intime-se e cumpra-se expedindo-se o necessário. Às providências." Eu, Miria Rogéria Broch, Analista Judiciário, digitei. Diamantino - MT, 10 de fevereiro de 2016. Débora Cristina Campos Oliveira - Gestor(a) Judiciário(a) - Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: e5a805c2

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar